Cosmópolis, 30 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO
Data: 30/01/2024 16:54:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANO VIII - EDIÇÃO 746 - 30 DE JANEIRO DE 2024

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## EXTRAORDINÁRIA

COSMÓPOLIS
FelizCidade

GABINETE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.149, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**"**Declara para fins de utilidade pública com o objetivo de desapropriação da área em que está compreendida a Estação de Tratamento de Água nas margens da represa do Rio Pirapitingui."

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 8º, VI, alínea b e do artigo 73, VIII, todos da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis e considerando o interesse público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 1,50 hectares, em que está compreendida a Estação de Tratamento de Água do Município de Cosmópolis, nas margens da represa do Rio Pirapitingui, objeto da matrícula de imóvel sob o nº. 9.824 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cosmópolis, com a seguinte descrição:

P0 -47.1948/-226557; P1 -47.1955/-22.6558; P2 -47.1955/-226562; P3 -47.1943/-226571; P4 -47.1939/-226571; P5 -47.1939/-22.6564; P6 -47.1939/-226562; P7 -47.1942/-226562; P8 -47.1945/-22.6561

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho**
**Secretário Especial de Chefia de Gabinete**